



Julgamento de Recursos

EMENTA: Vistos, relatados e discutidos, decidiu os recursos de provimento voluntário acerca das decisões de 1ª Instância.

A Junta de Recursos Fiscais do Município de Taubaté, instituída pela Lei 1.207 de 05 de Maio de 1970 e em conformidade como Decreto 7.642 de 17 de Dezembro de 1990,

D E C I D E:

a) Processo Administrativo: 17.750/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Elisa Lucimar Nogueira Vasconcelos Lanfranchi

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2016 para o imóvel cadastrado sob BC 3.5.026.006.001.

b) Processo Administrativo: 22.142/14

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano Reclamante: Escolástica de Toledo

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2015 para o imóvel cadastrado sob BC 4.6.011.032.001.

c) Processo Administrativo: 56.407/15

Assunto: Renovação de Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Sebastiana Escolástica Leite

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2016 para o imóvel cadastrado sob BC 4.6.120.001.001.

d) Processo Administrativo: 59.221/15

Assunto: Isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano

Reclamante: Risia Cardoso de Oliveira

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Renovação de Isenção de IPTU no exercício de 2016 para o imóvel cadastrado sob BC 4.6.221.001.012.

e) Processo Administrativo: 23.005/16

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Reclamante: Heloísa Helena Gimenes Spada

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **denegam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, mantendo decisão de 1ª Instância, que indeferiu o pedido de Cancelamento de Auto de Infração e Intimação nº 04/11/2016 lançado sob CPF 224.044.678-16.

f) Processo Administrativo: 42.435/16

Assunto: Compensação de débito

Reclamante: Alex Benedetti de Alvarenga

Reclamada: Fazenda Municipal

Por unanimidade de votos, os membros da Junta de Recursos Fiscais, **acatam** provimento ao recurso VOLUNTÁRIO, alterando decisão de 1ª Instância, deferindo o pedido de Compensação de débito, transferindo o crédito referente à parcela 17/24 do carnê de acordo 4097/16 para a parcela 05/24, referente ao imóvel cadastrado sob BC 4.6.114.131.001.



Publique-se.

Junta de Recursos Fiscais, aos 05 de Novembro de 2016.

Nathalia Paolicchi Saud Calil
Presidente

DECRETO Nº 13918, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Senhor Governador ACHILES AMARAL, DD. Governador do Distrito 4600

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, o *Senhor ACHILES AMARAL, Digníssimo Governador do Distrito 4600*, o qual visitará o Rotary Club de Taubaté e o Rotary Club de Taubaté Joana Martins Castilho, neste Município, no dia 09 de novembro próximo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 13919, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté a Senhora MARIÂNGELA ELOY GOMES, DD. Coordenadora Distrital das Casas da Amizade, Distrito 4600

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, a Senhora *MARIÂNGELA ELOY GOMES, Digníssima Coordenadora Distrital das Casas da Amizade*, a qual visitará o Rotary Club de Taubaté e o Rotary Club de Taubaté Joana Martins Castilho, neste Município, no dia 09 de novembro próximo.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. **PROCESSO:** 57.786/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DO PAMO INDEPENDENCIA, LOCALIZADO NA AV. INDEPENDENCIA, 1640 **VALOR:** R\$ 193.636,34 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.067/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA. **PROCESSO:** 58.733/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** MANUTENÇÃO PREDIAL DO PAMO SÃO JOÃO, LOCALIZADO NA RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 85 **VALOR:** R\$ 174.517,64



VIGÊNCIA: 90 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33.067/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** PS MATAVELI ME **PROCESSO:** 56.254/16

ASSINATURA: 26/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FERMENTO FRESCO, QUÍMICA PARA PANIFICAÇÃO E AÇUCAR CRISTAL E SAL REFINADO **VALOR:** R\$ 2.332,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8.742/16.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** AOLEITE CONSULTORIA LTDA. - EPP **PROCESSO:** 33.811/15 **ASSINATURA:** 13/10/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 13/10/15 **VALOR REAJUSTADO:** R\$ 113.079,73 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 227-II/15.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ADEMAR CESAR FERNAINÉ - EPP **PROCESSO:** 56.254/16 **ASSINATURA:** 01/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FARINHA DE TRIGO PARA PANIFICAÇÃO **VALOR:** R\$ 18.600,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 03/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 8.742/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP **PROCESSO:** 53.489/16 **ASSINATURA:** 31/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 393,96 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.845/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP **PROCESSO:** 52.565/16 **ASSINATURA:** 31/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 613,70 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.845/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RETIFICA ALPES LTDA. - ME **PROCESSO:** 53.466/16 **ASSINATURA:** 03/11/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE MOTORES DE ARRANQUE PARTIDA E LÂMPADAS DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, CAMINHÕES/ÔNIBUS/MICROÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR:** R\$ 7.794,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.151/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SERRAMAR **PROCESSO:** 56.003/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - TIPO C



VALOR: R\$ 1.995,00 **VIGENCIA:** 15 SEMANAS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.11.408/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.R.MARTINEZ – ME **PROCESSO:** 54.209/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 1.543,50 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.845/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.R. MARTINEZ – ME **PROCESSO:** 53.489/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 3.368,26 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.38.845/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.R. MARTINEZ – ME **PROCESSO:** 52.565/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 2.744,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.38.845/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.R. MARTINEZ – ME **PROCESSO:** 57.991/16 **ASSINATURA:** 04/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 1.358,28 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.38.845/16

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GMC ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA. - EPP **PROCESSO:** 56.748/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 186,75 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.845/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMERCIAL TOP MIX LTDA. EPP **PROCESSO:** 56.748/16 **ASSINATURA:** 25/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 1.722,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.845/16.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BRASILIDADE COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP **PROCESSO:** 57.991/16 **ASSINATURA:** 03/11/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS **VALOR:** R\$ 3.976,52 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 184/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38.845/16.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LABOR-MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA **PROCESSO:** 31.853/16 **ASSINATURA:** 14/10/16 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VÍDEO ENDOSCOPIO **VALOR:** R\$ 100.328,00 **VIGENCIA:** 90 DIAS ÚTEIS **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 147/16 **PROponentes:** 02

PROCESSO Nº. 62.107/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 427/15

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de organizadora para escritório e porta documento A4, constante do presente processo, a favor da firma: **COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 8.171,50 (Oito mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos);

G.P., aos 01.11.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº.62.177/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **DIMACI/SP MATERIAL CIRURGICO LTDA**, no valor total de R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais);

G.P., aos 01.11.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº 62.278/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/16

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de medicamentos em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); **CIRURGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, no valor total de R\$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais);

No valor total de R\$ 15.050,00 (Quinze mil e cinquenta reais);

G.P, aos 01.11.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.625/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/16

D E S P A C H O: Adjudico a aquisição de materiais de sinalização viária semafórica, constante do presente processo, a favor das firmas: **SALUTI & CIA LTDA EPP**, no valor total de R\$ 24.810,20 (Vinte e quatro mil oitocentos e dez reais e vinte centavos); **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, no valor total de R\$ 15.630,00 (Quinze mil seiscentos e trinta reais); **7R COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor total de R\$ 9.347,00 (Nove mil trezentos e quarenta e sete reais); **DM3 COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI – EPP**, no valor total de R\$



26.428,92 (Vinte e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); **WRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, no valor total de R\$ 27.963,75 (Vinte e sete mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos); **SOLITON ELETRÔNICA LTDA**, no valor total de R\$ 13.770,00 (Treze mil setecentos e setenta reais); **JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA EPP**, no valor total de R\$ 12.443,42 (Doze mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos);

No valor total de R\$ 130.393,29 (Cento e trinta mil trezentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos);

G.P, aos 03.11.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.631/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/16

D E S P A C H O: Adjudico a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de sinalização viária horizontal com fornecimento de material, constante do presente processo, a favor da firma: **INFRASIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 61.010,00 (Sessenta e um mil e dez reais);

G.P; aos 03.11.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PROCESSO Nº. 62.636/16

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 356/15

D E S P A C H O: Adjudico o fornecimento de tintas para demarcação viária, constante do presente processo, a favor das firmas: **VIASERV SINALIZAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 1.920,00 (Um mil novecentos e vinte reais); **SALE SERVIÇO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, no valor total de R\$ 14.337,78 (Catorze mil trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos); **MAVI TINTAS E SINALIZAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$ 2.851,20 (Dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); **TINPAVI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 27.836,50 (Vinte e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); **K.S. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 3.564,00 (Três mil quinhentos e sessenta e quatro reais);

No valor total de R\$ 50.509,48 (Cinquenta mil quinhentos e nove reais e quarenta e oito centavos);

G.P, aos 03.11.16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA SES Nº 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dr. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo Nº 62172/2016

R E S O L V E:



I – Constituir uma Comissão Especial de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores:

– Dinorah Carolina Nozelli Fernandes – Matrícula 35.097

– Fábio Henrique da Cruz – Matrícula 33.694

– Renata Silva Souza Gomes – Matrícula 29.289

III – Sob a presidência do primeiro, a comissão deverá diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de novembro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dr. João Ebram Neto
Secretário de Saúde

PORTARIA SEED N° 037, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 52.158/2016,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 004, de 04 de março de 2016, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosângela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa – matrícula 19.064, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 03 de novembro de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação

PORTARIA SEED N° 038, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes do Processo n° 62.363/2016,

RESOLVE:

I – Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional:

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria SEED n° 004, de 04 de março de 2016, composta pelas servidoras: Avelina Maria Pereira Neves – matrícula 20.285; Rosângela Maria de Moura Santos – matrícula 02.170 e Roseli de Fátima Ribeiro Barbosa – matrícula 19.064, para sob a presidência da primeira, diligenciar e apurar o ocorrido, bem como concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Educação, aos 03 de novembro de 2016.

Edna Maria Querido de Oliveira Chamon
Secretária de Educação



XXVI CONCURSO DE PRESÉPIO DE TAUBATÉ

A Prefeitura Municipal de Taubaté, comunica que estão abertas as inscrições para o Concurso Público nº 01/16, que cuida do XXVI Concurso de Presépio de Taubaté, no período de **08.11.16** à **22.11.16**, local de inscrições: Centro Cultural situado a Praça Coronel Vitoriano, nº 01 – Centro. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3629.5868, ou à Praça Coronel Vitoriano, 01 - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs. O edital estará disponível gratuitamente pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 04.11.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 286/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 286/16, que cuida da aquisição de materiais elétricos em geral, com encerramento dia **22.11.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 04.11.2016.

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
Prefeito Municipal

PREGÃO Nº 299/16

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 299/16, que cuida da aquisição de livreto informativo em braille, com encerramento dia **22.11.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 04.11.2016

PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução nº 67/CMDCA/2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2016:

Considerando: O disposto nos artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90), com as modificações introduzidas pela lei nº 8.242/91.

Considerando: Que o município de Taubaté comporta pelo seu numero de habitantes, dois Conselhos Tutelares, composto cada um por 05 (cinco) membros totalizando dez conselheiros tutelares escolhidos pela comunidade local através de eleição direta e unificada no dia 04 de outubro de 2015;

Considerando: que até a presente data o CMDCA dispõe de um **(01) Conselheiro Tutelar Suplente disponível** para substituição no caso de férias e outros tipos de vacância do colegiado do Conselho Tutelar I e Conselho Tutelar II;



Considerando: Resolução nº 170 do CONANDA - Capítulo II – Art. 16º- §2º No caso da inexistência de suplentes, caberá ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas;

Considerando: que o Conselho Tutelar não pode funcionar com número superior ou inferior de cinco membros, sob pena de nulidade dos atos praticados, Resolução do CONANDA nº 75 de 22/11/2001 Art - § 1ª, 2ª e 3ª;

Considerando: que os Conselheiros Tutelares empossados no dia 10/01/2016, têm o direito a partir do dia 10/01/2017 conforme previsto em lei de nº 12.696 de 25 de julho de 2012, Art.134 –inciso – II, **Gozar férias;**

Considerando: Considerando que o Conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

Considerando: que as eleições anteriores a do ano de 2015 obedeceram às normas do CONANDA - Resolução nº 75 - 22/11/2001- Art. 9º e foram realizadas mediante voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de dezesseis anos do município.

O CMDCA Resolve:

Art. 1º Promover o cadastramento de ex - conselheiros tutelares eleitos de forma direta, para substituir os atuais conselheiros titulares eleitos em 2015, no caso de vacância a partir do mês de janeiro de 2017.

Art. 2ª Documentos para credenciamento.

Os documentos exigidos segue os do Edital do processo de escolha (Eleição direta) e posse dos Conselheiros Tutelares de 2015, Art - 6ª

g) Publicado - Diário de Taubaté – Pg.12-B/13-B - Data - 23 de abril- 2015

h) Publicações Oficiais – Prefeitura Municipal de Taubaté – Pg.04 – 23 de abril de 2015

Art. 3º Critérios para classificação

I - Tempo de experiência na função;

Art. 4º Critério para desempate

1. Em obediência ao artigo 27 da Lei Federal nº 10.741- O Critério de desempate a ser usado é a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

Art. 5º - O Edital de Credenciamento será disponibilizado através de publicação no prazo de Maximo de quinze (15) dias, após publicação desta resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Taubaté, 01 de Novembro de 2016.

Fernando Borges Correia Filho
Presidente do CMDCA